

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 494/2020

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 494/2020, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3999539 PC/PA e inscrito no CPF nº 050125382-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 84.487.131/0005-69, com sede na Rua do Fio, nº 292, bairro: Guanabara, CEP: 67.010-550, Ananindeua – Pará, telefones: (91) 98454-0002, e-mail: gerencia.pa@mapemi.com.br, representado Sr(a). **CARLOS WAGNER FECURI JUNIOR**, RG nº 3693035 SSP/PA, CPF nº 654.605.452-34 resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 494/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 064/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda** do **Contrato nº 203/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Além dos recursos orçamentários já apontados no contrato nº 494/2020, tem-se que os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, também correrão a conta do seguinte crédito orçamentário:

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001

Atividade: 2176

Fonte: 2214010500

Elemento: 33.90.92

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 27 de abril de 2021.

MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA